

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003570/14 de 24 de Fevereiro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000906/14 de 9 de Janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(341) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.063-4710 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	907,05
(339) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.063-4530 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.549,95

Total Suplementação: 2.457,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(287) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0040 - Contratação Por Tempo Determinado	1.549,95
--	----------

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(352) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-4710 - Material de Consumo	907,05
--	--------

Total Anulação: 2.457,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2014.



Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal